
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 169, DE 02 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Rolândia (CMER).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 4180, de 16 de novembro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Educação de Rolândia (CMER), na forma que segue:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosimeiri de Faria Babiloni Adas
Suplente: Silvana Fátima de Marco Negrão
Titular: Adriana Aparecida Silva de Moraes
Suplente: Ariane de Paula Souto
Titular: Michele da Silva Pereira
Suplente: Fernanda de Oliveira da Silva
Titular: Rafael Andre Ferreira Dias
Suplente: Juliana Vanzella Rocha Kakimura
Representantes da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Reinaldo Gonçalves
Suplente: Tania Mara Cazado Felix

Representantes dos Diretores das Instituições Privadas de Ensino, Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas:

Titular: Luciana Aparecida Dias
Suplente: Zilda Aparecida da Silva Lopes

Representantes dos pais de alunos matriculados na rede pública de ensino:

Titular: Daniel de Mendonça
Suplente: Andreia Regina Martins Pinheiro

Representantes dos Diretores ou Professores da Educação Básica:

Titular: Kelly Cristina de Carvalho Pinho
Suplente: Verônica Cabral Bandeira Silvério

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Anderson Moraes Leme Rosa
Suplente: Guilherme Mendonça Mello Teixeira

Art. 3º O Mandato dos conselheiros ora nomeados será de 04 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de maio de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MARCIAGRASIELLIGARCIA SERPELONI

Secretária Municipal de Educação Interina

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim

Código Identificador:AADBA064

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/05/2024. Edição 3015

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>